



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, FACE O FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO AIRES CAVALCANTE E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda o falecimento do Sr. **FRANCISCO AIRES CAVALCANTE,** ocorrida na madrugada desta data.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL,** por dois dias, no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. **FRANCISCO AIRES CAVALCANTE,** ocorrida nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 2 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional